



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 028/2017

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 03/2017, modalidade Pregão Presencial - nº. 01/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para **Aquisição de materiais de expediente e escolar para a Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:**

VENCEDOR	VALOR R\$
C. J. LOPES - PAPELARIA - ME, CNPJ 05.753.647/0001-08.	R\$ 44.052,50 (quarenta e quatro mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
V. Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI EPP, CNPJ 21.644.939/0001-69	R\$ 4.174,80 (quatro mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos)
RP PAPELARIA LTDA, CNPJ 09.205.792/0001-05	R\$ 4.333,40 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2017.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

